



### **Instituição Nosso Lar**

Av. Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 1Itapetininga/SP -

CEP: 18.203.260 - Vila Nova Itapetininga

Fones (15) 3275-3364

E-mail:

CNPJ: 00403.179/0001-28

04 banheiros, 01 lavabo, 01 sala para equipe técnica, 01 sala para jogos, 01 cozinha, quintal grande para atividades como: jogos, festas, reuniões e 01 garagem. E uma casa onde funciona o escritório com 01 sala para reuniões, 01 sala para telemarketing, 01 sala para o administrativo, 01 banheiro, 01 cozinha e quintal.

### **EMBASAMENTO TEORICO DA INSTITUIÇÃO**

A política de atendimento da Instituição Nosso Lar esta fundamentada em diversos significativos conjuntos legais, que combinados, delineiam um arcabouço juridico voltado para o reconhecimento da condição de crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos. É partindo desta visão que o presente Plano de trabalho Institucional referenda o seguinte arcabouço legal:

- Constituição da República Federativa do Brasil – 1988;
  - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei 8.069/90;
  - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Lei 8.472/93;

### **EQUIPE MÍNIMA DE REFERENCIA:**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
Administrativo	01	Ensino Médio	44 hs
Assistente Social	01	Ensino Superior	30 hs
Coordenador	01	Ensino Superior	44 hs
Cozinheira	02	Ensino Médio	44 hs
Educador/cuidador	09	Ensino Médio	44 hs
Motorista	02	Ensino Fundamental	44 hs
Psicólogo	01	Ensino Superior	30 hs
Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental	44 hs

### **DIAGNÓSTICO DE SERVIÇO:**

A Instituição Nosso Lar, beneficente de Assistência Social, oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo. (ECA, Art 101), em função do abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que se viabilizado o convívio com a família de origem ou, a sua impossibilidade, encaminhamento para